



DECRETO N.º 00703 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01451/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01451/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01451/2024, no valor total de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2139 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33903000 Material de Consumo	100.000,00
Fonte / Aplicação: 923010001 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 923010001 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
TOTAL.....	<hr/> 200.000,00
TOTAL GERAL.....	200.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 25 DE MARÇO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL